

*20/10/96*

**Prefeitura Municipal  
de Saquarema**

Gabinete do Prefeito

Lei no. 220/96 de 26 de junho de 1996.

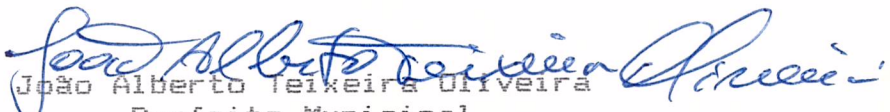
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA  
DO PESCADO.

O Prefeito Municipal de Saquarema, fa-  
ço saber que a Câmara Municipal apro-  
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Travessa do Pescado  
que se inicia na Rua do Arrastão e termina na Rua do Camarão,  
em Itaúna.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de junho de 1996.

  
João Alberto Teixeira Oliveira  
Prefeito Municipal